



Na Amazônia, o desmatamento é legal, ilegal, irregular ou legítimo?

Simplismo, ignorância e criminalização dominam as análises do desmatamento na Amazônia. Jornalistas e tudólogos, até do agronegócio, são capazes de opinar sobre pecuária, Ucrânia, mercado de carbono, *El Niño*, COP30, eleições norte-americanas, florestas energéticas e, é claro, desmatamento. E só o veem num retrato em branco e preto: é legal ou ilegal. Reduzem o desafio da ocupação secular e do complexo uso das terras na Amazônia a uma questão policial. Ignoram a falta de regularização fundiária, o sistema de ilegalização de produtores e do desmatamento, e o eugenismo ambiental em curso na Amazônia.

O Brasil mapeia anualmente o desmatamento na Amazônia há quase 40 anos, com o Programa PRODES do INPE. Os números são analisados pela mídia, opinião pública e Governo como uma cotação na Bolsa de Valores: subiu, desceu, acelerou, diminuiu. Antes de condenar ou justificar, é preciso compreender, qualificar e dar resposta a perguntas, raramente formuladas.

Quantos desmatamentos ocorrem por ano na Amazônia? Se houve um desmatamento total de 12.000 km², por exemplo, ele resultou da soma de 100 áreas desmatadas de 1.200 km²? Ou de 10.000 áreas desmatadas de 12 km²? Quantos desmates por ano? A Embrapa Territorial, por geoprocessamento, quantificou. São cerca entre 30.000 e 32.000 desmates por ano. Deles, cerca de 10%, em terras indígenas, obras de infraestrutura, expansão urbana, mineração... Menos de 30.000 desmates por ano no mundo rural.

Quem os realiza? O produtor rural na Amazônia não se assemelha aos do Sul, Sudeste ou Nordeste. A complexidade do mundo rural amazônico combina: atividades sem base na terra, ligadas a territórios (apicultura, pesca, caça...); extrativismos vegetais; grupos humanos, etnias e comunidades em áreas consolidadas (indígenas, descendentes de japoneses, colonos, sulistas, nordestinos...); mais de meio milhão de famílias em assentamentos agrários; agricultores periurbanos e áreas entre as mais produtivas e modernas da agropecuária nacional. Nada comparável em outros biomas.

A Embrapa Territorial quantificou os produtores rurais no bioma Amazônia ao integrar o Censo Agropecuário do IBGE, o Cadastro Ambiental Rural e informações do INCRA. Existe mais de um milhão de produtores rurais *lato sensu* no bioma Amazônia. Pará e Rondônia, com 407.341 e 157.705 produtores, reúnem 56,1% do total. Deles, mais de 89% são pequenos, com áreas inferiores a quatro módulos fiscais.

Quantos agricultores desmatam? São menos de 30.000 desmates anuais e mais de um milhão de produtores. Se cada desmate fosse obra de um produtor diferente, menos de 3% dos produtores estariam anualmente envolvidos e 97% não participariam. E acusações ambientalistas são contra toda a agropecuária e todos os agricultores. Desmatamento não é a marca da agricultura na Amazônia e sim sua demanda por regularização fundiária, a mãe de todas as batalhas econômicas, sociais e ambientais.

Quantos desses desmatamentos seriam ilegais? Nos limites impostos pelo Código Florestal Brasileiro, um dos mais rigorosos do planeta, um máximo de 20% do imóvel pode ser aberto no bioma Amazônia. Os outros 80% devem ser preservados, como Reserva Legal. Desmatamento “legal” não é sinônimo de “autorizado”. Nos 2.406 projetos de reforma agrária no bioma Amazônia, as 509.907 famílias assentadas praticamente nunca puderam obter autorização para desmatar.

Como solicitar autorização de desmate sem o título da terra? Assentados há décadas, eles não receberam o título de propriedade, apesar da urgência e necessidade dessa regularização fundiária. Os produtores da Amazônia têm direito legal de desmatar, seguindo Código Florestal, e não podem exercê-lo, nos termos e regras da administração. Seus desmates, necessários para viver e sobreviver, são irregulares e não ilegais. E prosseguirão.

O acesso à regularidade administrativa, a autorização de desmatamento, é negado ao produtor. A área ambiental governamental, desde a Constituinte, parece trabalhar pela ilegalização do desmatamento e dos produtores rurais amazônicos. É uma forma de desantropizar a região, expulsar produtores das terras, realizar

a eugenia ambiental e congelar a economia da região, sonho de muitas Organizações Não Governamentais (ONGs) e governos estrangeiros.

Mesmo com o título de propriedade, onde, como e a quem o produtor deve solicitar a autorização? Um pequeno agricultor de Machadinho d' Oeste deveria sair de seu lote e percorrer 400 km, até Porto Velho, para solicitar? Ou sair de Oriximiná (AM) e navegar centenas de quilômetros até Manaus? E lá, onde e a quem se dirigir? Com qual documentação?

Não há qualquer esforço para regularizar e municipalizar autorizações de desmatamentos legítimos. Não há desburocratização para desmatar. Não há uma ficha a ser preenchida, orientações ou procedimentos na Internet, como em outros direitos exercidos por um cidadão. Ninguém viu qualquer folheto ou cartilha orientar como obter uma autorização de desmate. Não é assunto da extensão rural. Não há qualquer facilidade para isso. Caso o produtor consiga a proeza da solicitação, como acompanhará e fará valer seu direito, ao retornar às suas terras onde não há sequer eletricidade?

Médios e grandes produtores, com devida documentação, conseguem solicitar a autorização de desmate. Ficam meses e anos sem resposta. Com o protocolo e sem autorização para exercer seu direito. Limbo. Sem sim, nem não. Pior. Às vezes, a área técnica aprova. A autoridade não assina, por medo do ataque da mídia e ONGs ambientalistas, como se crime hediondo fosse.

Há conhecimentos para promover a regularização fundiária, tecnificar os sistemas produtivos e reduzir a demanda por terras? Sim. E nada servem a quem deseja apenas criminalizar e ilegalizar o desmatamento. Toda ilegalidade deve ser combatida e não confundida com irregularidade ou negação de legitimidade. Assentamentos agrários são um exemplo do processo

de ilegalização do desmatamento. Há outros.

No exterior, o Parlamento Europeu foi além. Em nova legislação, a Europa estabeleceu restrições e sanções a produtos agrícolas importados, oriundos de áreas recentemente desmatadas. Pouco importa se legal ou ilegalmente. Para os interesses europeus, desmatamento legal ou ilegal é igual. Esse debate, acentuado por alguns no Brasil, objeto deste artigo, para eles é irrelevante.

Apesar das ações policiais, ditas de comando e controle ambiental, centenas de milhares de pequenos agricultores seguirão re-existindo na Amazônia, com sonhos familiares, trabalho e pequenos desmatamentos para estabelecer roças de mandioca, milho, arroz, feijão, café, frutas, pastos e agrofloresta.

No Amazonas, um produtor entristecido relatou uma conversa com seu filho. Para o jovem, existem duas atividades criminosas na Amazônia: narcotráfico e agricultura. Só contra a agropecuária, a repressão é enorme (polícias, viaturas, helicópteros, ministério público, ONGs, agentes ambientais, drones, satélites etc.). Ele optou pelo narcotráfico, cujos líderes gozam até de acesso livre às mais altas autoridades da ré-pública.

Legal, ilegal, irregular ou legítimo? ■



Jornalistas e tudólogos, até do agronegócio, são capazes de opinar sobre pecuária, Ucrânia, mercado de carbono, *El Niño*, COP30, eleições norte-americanas, florestas energéticas e, é claro, desmatamento."

Evaristo de Miranda
Especialista em Agronegócio
e Inteligência Territorial

